



LEI Nº 844, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de cargos públicos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado os cargos constantes do Anexo II - quadro de cargos e provimentos em comissão de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo Municipais de Santa Tereza de Goiás, Lei nº 662, de 23 de maio de 2013, que passa a vigorar com o quantitativo abaixo:

CARGO	CÓDIGO	QUANT.
Assessor Especial I	CA-1	15
Assessor Especial II	CA-2	12
Assessor Especial III	CA-4	06

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças